

RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM: orientações para garantia do direito de aprender no Ensino Médio Integral do Estado do Rio Grande do Norte

Quezia Patricia Albano dos Santos¹

RESUMO

O presente artigo propõe uma compreensão da importância das práticas curriculares voltadas para recomposição da aprendizagem na educação contemporânea com foco na modalidade de Ensino Médio Integral do estado do Rio Grande do Norte. Buscando a partir da análise documental de textos políticos nacionais e estaduais: Brasil (2024), Rio Grande do Norte (2018, 2020, 2021, 2024, 2025), identificar orientações que apoiem as redes públicas de ensino para garantia do direito de aprender, por meio da leitura compreensiva e análise dos documentos políticos, normativos, pedagógicos e curriculares, acerca do tema da pesquisa com Lüdke e André (2006), fundamentando-se em Santos (2022), Zabala (1998), Luckesi (1998). Destacando que desde a pandemia da COVID-19, os desafios para garantia das aprendizagens se evidenciaram de maneira explícita, e é preciso pensar praticar ações didáticas para a promoção de uma prática da/ para liberdade (Freire, 2011). Nesse sentido identificamos que as políticas precisam para além de ser pensadas/praticadas, serem efetivas, contextuais e contínuas em um percurso que contribua garantir aos/as estudantes uma efetiva aprendizagem.

Palavras-chave: Recomposição da aprendizagem; Ensino Médio Integral; Documentos políticos; Currículo; Rio Grande do Norte.

INTRODUÇÃO

Garantir o direito a educação de qualidade tem sido um grande desafio, sobretudo no cotidiano das escolas públicas. O desafio destacado foi cada vez mais agravado durante a pandemia da COVID-19, e no pós-pandemia as ações para uma recomposição das aprendizagens ainda surge como necessária, urgente e cotidiana. Dessa forma, torna-se cada vez mais presente as discussões, as dúvidas as proposições em torno da recomposição de aprendizagens. É preciso inicialmente compreender que recompor não é recuperar.

Não se trata de recuperação das aprendizagens, processo em que alguns estudantes têm a oportunidade de reaprender, retomar o que foi ensinado, mas não plenamente desenvolvido por eles segundo o que se esperava. Recompor tem a ver com garantir aprendizagens essenciais com equidade, sem as quais a continuidade dos estudos atuais e futuros pode ficar

¹ Doutoranda em Ciências da Educação pela World University Ecumenical, Mestre em Educação pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Especialista em Educação, Pobreza e Desigualdade Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte Graduação em Pedagogia pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. E-mail: queziaalbano@hotmail.com



Dessa forma os autores destacam que para recompor é preciso garantir que cada estudante tenha acesso ao saber que a ele não foi oportunizado, propondo estratégias que garantam que a efetividade do que é proposto para o ano em curso. É garantir que o estudante não avance na escolaridade sem aprender, sem ter acesso as habilidades básicas que garantem a progressão no seu percurso de aprendizagem.

Para discutir o tema proposto, é preciso conhecermos os documentos políticos e orientadores que destacam e fortalecem a necessidade de um permanente olhar para recomposição. Tratando-se de uma temática presente na minha prática profissional, e que durante o decorrer dos anos de 2024 e 2025 busquei estar mais próxima das escolas que assessoro pedagogicamente enquanto Assessora Pedagógica da 11ª Diretoria Regional da Educação e da Cultura do Estado do Rio Grande do Norte. A fala compreensiva acerca de recomposição das aprendizagens esteve cotidianamente presente em minha prática. Nesse sentido o aprofundamento nos documentos norteadores é essencial. Aqui destaco algumas legislações postas em nível nacional, e em nível local com foco para o estado do Rio Grande do Norte, meu lugar de fala.

A pesquisa se estrutura a partir de uma revisão bibliográfica, com os estudos de Lüdke e André (2006), as quais são referências na pesquisa qualitativa em educação. As pesquisas qualitativas documentais têm ampliado os métodos de investigação no campo educacional, contribuindo para se alcançar resultados satisfatórios no processo de pesquisa, fornecendo elementos teóricos e práticos para pesquisadores. Nesse sentido buscamos compreender por



meio da leitura compreensiva e análise dos documentos políticos, normativos, pedagógicos e curriculares, acerca do tema da pesquisa. Para estudo e análise dos documentos políticos, consideramos buscar compreender os escritos presentes nos documentos acerca do termo da pesquisa, recomposição, direito de aprendizagem, buscando apontamentos e estratégias presentes nos textos. Apresentando como proposição metodológica a análise documental a partir de Lüdke e André (2006), onde a análise documental deve cumprir as seguintes etapas: caracterização dos documentos que serão analisados, seleção não aleatória dos documentos, análise de conteúdo dos documentos selecionados, registro e compilação e formulação de categorias de análise.

Para o processo de reflexão sobre a implementação das políticas e das ações estratégicas voltadas para recomposição das aprendizagens, adotamos a abordagem do ciclo de políticas formulada pelo sociólogo inglês Stephen Ball e por colaboradores, a partir da compreensão de Mainardes (2006). A abordagem destaca a complexidade que as políticas educacionais apresentam e os processos, práticas e estratégias possíveis que os profissionais realizam para a efetivação das políticas no nível local. Para compreensão das políticas os autores propõem um ciclo de três contextos: o contexto de influência, o contexto da produção de texto e o contexto da prática. Para a compreensão da temática apresentada para pesquisa, delimitamos o contexto da produção de texto, que são os textos políticos, textos legais oficiais, comentários formais ou informais sobre os textos oficiais, pronunciamentos oficiais, vídeos etc. E o contexto da prática, que para Ball e Bowe (Bowe et al., 1992 apud Mainardes, 2006,p.53), *é onde a política está sujeita à interpretação e recriação e onde a política produz efeitos e consequências que podem representar mudanças e transformações significativas na política original.*

REFERENCIAL TEÓRICO

Em 2022 o Ministério da Educação instituiu pelo Decreto Nº 11.079, de 23 de maio o Recupera mais Brasil, Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica. A Política tem o objetivo de implementar estratégias, programas e ações para a recuperação das aprendizagens e o enfrentamento da evasão e do abandono escolar na educação básica. A Política estabelece como princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e a permanência dos discentes na escola;
- II - garantia do direito à aprendizagem dos discentes, em especial



daqueles em situação de vulnerabilidade social;
 III - governança colaborativa entre os entes federativos na proposição de soluções na implementação e no acompanhamento dos programas, das ações e das estratégias da Política;
 IV - fortalecimento da liderança, da gestão escolar e da formação dos profissionais da educação;
 V - eficiência na gestão dos recursos destinados à implementação da Política;
 VI - fomento ao desenvolvimento e à disseminação de tecnologias educacionais digitais; e
 VII - aprimoramento das formações inicial e continuada dos profissionais da educação básica, com vistas a orientar o uso de tecnologias para melhoria dos processos de ensino e aprendizagem.

A Política instituída apresenta seis eixos de trabalho, que são: a) *alinhamento estratégico dos sistemas de ensino*, prevendo metas e marcos de aprendizagem que precisam ser pactuados e articulados entre os entes federados; b) *acesso e permanência*, buscando garantir ações preventivas para minimizar o risco de abandono escolar e garantindo a oferta de vagas; c) *atenção individualizada aos discentes e às suas famílias*, propondo a aplicação de avaliações diagnósticas e formativas, fortalecer as relações entre família e escola, entre outras ações; d) *formação prática de docentes e de outros profissionais da educação*, garantindo o alcance das metas curriculares a cerca da garantia do direito de aprendizagem; e) *resiliência dos sistemas de ensino*, reforçando a ampliação de programas do Ministério da Educação destinados ao enfrentamento à evasão escolar e à recuperação das aprendizagens na educação básica; f) *pesquisas e avaliações internas e externas da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal*, para melhor compreensão do impacto da pandemia da **covid-19** e dos seus efeitos para a educação básica, bem como a divulgação e valorização de boas práticas.

Diante da leitura do documento, e do acompanhamento das ações propostas para sua implementação e efetivação, observa-se se que pós a instituição da Política, não houve implementação de ações para efetivá-la, ao contrário, no período identificamos sucessivos bloqueios a Educação pelo Governo em exercício, o que é apresentado na Nota Técnica da Todos Pela Educação, publicado em 10 de agosto de 2022.

A nível de Estado do Rio Grande do Norte, no período da implementação da Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica, identificamos as ações voltadas para o Ensino Médio Potiguar que apresenta orientações para um olhar atento para recomposição, e que apresenta eixos propostos na Política. Destacamos as Referências Básicas para Organização do Trabalho Pedagógico das Escolas Estaduais do Rio Grande do Norte -



RBOTP, elaborado em parceria com a Fundação VUNESP, com orientações para a construção/atualização do Projeto Político-Pedagógico (PPP) das escolas da rede estadual para garantir a melhoria da Educação Básica do Estado para que todas as crianças, jovens e adultos tenham acesso à educação de boa qualidade. Destacamos o que diz o referido documento sobre: *Profissionais da Educação e Formação e Acesso, Permanência e Sucesso na Escola.*

O documento Referências Básicas – RBOTP adota como princípio norteador a formação continuada dos profissionais nas escolas públicas estaduais, construída por meio de ações permanentes que estabeleçam metas que observem não somente a atualização, mas o enfrentamento dos problemas relacionados ao cotidiano da prática educativa, e que as mesmas estejam contempladas no Projeto Político Pedagógico, elegendo a escola como espaço primordial desta formação. (RIO GRANDE DO NORTE, 2018, p.45)

Propor metas capazes de melhorar o comprometimento e a assiduidade dos estudantes, minimizar as faltas, o abandono e a evasão, bem como a atenção a estudantes com Necessidades Educativas Especiais (NEE) e também as necessidades educativas da comunidade, são imprescindíveis para melhorar a organização escolar. (RIO GRANDE DO NORTE, 2018, p.91)

Assim, observa-se que a RBOTP é um documento orientador da elaboração de políticas institucionais locais voltadas para todas as modalidades da educação básica do estado do Rio Grande do Norte. Apesar de não está descrito a necessidade de recomposição da aprendizagem, por ser um tema em evidência na pós pandemia, o documento apresenta nas entrelinhas ações necessárias para garantir a permanência e o sucesso escolar do estudante com foco no direito a aprendizagem.

A partir de 2023, identificamos algumas ações da Rede com foco na sistematização de orientações para efetivação da proposta de recomposição da aprendizagem voltado para as Escolas de Ensino Médio Potiguar Integral. O Projeto Potiguar Ensinar e Aprender (PPEA), que propõe metas capazes de melhorar o comprometimento e a assiduidade dos estudantes, minimizar as faltas, o abandono e a evasão, bem como a atenção a estudantes com Necessidades Educativas Especiais (NEE). Com base no estudo do documento identificamos que as ações propostas no projeto ocorrem dentro do currículo escolar, a partir da oferta do componente curricular eletiva orientada, cabendo destacar o que apresenta o documento do referido projeto:

O Projeto Potiguar Ensinar e Aprender (PPEA) desenvolve-se em duas frentes: a primeira delas ocorre ao longo de toda a etapa do Ensino Médio dos estudantes, em que as estratégias de fortalecimento do processo de aprendizagem são estabelecidas com base nos indicadores



da rede e da escola, além de avaliações diagnósticas externas e internas, bem como sistematização do currículo, de forma consoante com o contexto escolar. A segunda frente ocorre especificamente nas primeiras séries do Ensino Médio, por meio de avaliação diagnóstica e elaboração de um plano de recomposição de aprendizagens pelos professores de Língua Portuguesa e Matemática, específico de cada escola, concebido com base em suas necessidades, servindo como pilar para a estruturação do trabalho das Eletivas Orientadas. As Eletivas Orientadas são Unidades Curriculares estruturadas a partir das competências e habilidades das áreas do conhecimento de Linguagens e Matemática, tendo como objetivo contribuir para o processo de recomposição das aprendizagens dos estudantes (SEECRN, p.08, 2024)

Neste momento nos delimitamos a leitura dos documentos e a análise das publicações voltadas para efetivação de Políticas Nacionais e Estaduais voltadas para a Recomposição da Aprendizagem, identificando que para além do Decreto Nº 11.079, o Governo Federal, institui em junho de 2023 o Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens, de acordo com as informações no site do MEC, uma política pública construída de forma colaborativa pelo Ministério da Educação (MEC) com os entes nacionais, representados pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime). O Pacto oferece apoio técnico e financeiro para estados e municípios implementarem ações e programas com foco na melhoria dos índices de aprendizagem da educação básica, por meio da estratégia de recomposição das aprendizagens de estudantes dos anos finais. Além do Pacto outras políticas estão sendo implementadas desde 2023 como o Compromisso Criança Alfabetizada, Escola em Tempo Integral e Escolas Conectadas.

Bacila (2022), destaca que os desafios enfrentados pelas redes de ensino na recomposição das aprendizagens, vão além da recuperação de conteúdos, e deve se focar na reconstrução do vínculo dos estudantes com o processo de aprender. Entre as ações propostas estão:

- Recomposição como ação sistêmica: não se trata de uma tarefa isolada da escola, mas de uma articulação entre políticas públicas, formação docente e práticas pedagógicas.
- Diagnóstico e escuta ativa: identificar lacunas reais de aprendizagem e ouvir os estudantes para construir caminhos personalizados.
- Formação continuada: apoiar os professores com propostas de formação e capacitação para lidar com os novos desafios educacionais.



- Práticas pedagógicas inovadoras: valorizar metodologias ativas, uso de tecnologias e projetos interdisciplinares como formas de engajar os alunos.

Nesse sentido identificamos a partir da compreensão dos documentos e das práticas curriculares que estão sendo vivenciadas na rede pública estadual, práticas existentes possíveis que se concretizam no chão da escola, em um contexto de prática, identificando como a política foi recebida? Como está sendo implementada?

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Recompor não é apenas recuperar conteúdos, mas reconstruir vínculos com o aprender, com o outro e com o mundo (Bacila, 2022). Nesse sentido, buscamos a partir do contexto da prática do ciclo de políticas de Ball e Bowe (1992 apud Mainardes, 2006, p.53), compreender como vem ocorrendo práticas de recomposição das aprendizagens, a partir dos textos políticos que orientam as instituições escolares compreendendo que:

o contexto da prática é onde a política está sujeita à interpretação e recriação e onde a política produz efeitos e consequências que podem representar mudanças e transformações significativas na política original. Para estes autores, o ponto-chave é que as políticas não são simplesmente “implementadas” dentro desta arena (contexto da prática), mas estão sujeitas à interpretação e, então, a serem “recriadas”.

Além do Projeto Potiguar Ensinar e Aprender (PPEA), que ofertou a formação dos professores, voltados para o Ensino Médio Integral, foi elaborado o caderno de eletivas orientadas, voltados para recomposição das aprendizagens em português e matemática. Na orientação curricular para os professores, elaborado em colaboração com eles, o documento destaca que o principal objetivo é:

mediar a aprendizagem por meio de estratégias didáticas que estimulem os estudantes a pensar sobre a maneira como aprendem, a ter consciência de suas fragilidades e potencialidades. Ao mesmo tempo, implica redirecionar o ensino a fim de oferecer apoio adequado para superar as fragilidades no aprendizado, percebidos tanto pelos próprios estudantes quanto pelos professores. (RIO GRANDE DO NORTE, 2024, p.11)

Inserido no currículo de 2024 e 2025 os componentes: eletiva orientada, orientação acadêmica, recomposição das aprendizagens, estão sendo trabalhados nas escolas que ofertam o Ensino Médio Potiguar, Ensino Médio Potiguar Noturno, Ensino Médio Potiguar Integral e o



Ensino Médio Potiguar Integral integrada a Educação Profissional. Os documentos são referências para prática pedagógica dos professores, bem como para o planejamento dos Planos de recomposição com foco nas habilidades em defasagem, a partir do diagnóstico inicial realizado pela rede.

Outra prática de recomposição da aprendizagem e de monitoramento da aprendizagem desenvolvida pelo estado do Rio Grande do Norte é Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação Institucional – SIMAIS, implementado em 2016 pela Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer do Rio Grande do Norte (SEEC/RN). As avaliações são realizadas ao longo do ano letivo como iniciativa voltadas à melhoria da educação numa perspectiva - formativa e somativa, direcionando formações focadas no desenvolvimento profissional dos atores que atuam no estado com foco nas habilidades em defasagem e na recomposição e recuperação das aprendizagens. O SIMAIS avalia os 2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e a 3ª série do Ensino Médio, em Língua Portuguesa e Matemática. Desde 2017, o SIMAIS é desenvolvido em parceria com o Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (CAEd/UFJF).

Alinhada aos resultados do SIMAIS a rede pública de educação do Rio Grande do Norte vem implementando portarias, resoluções e orientações para melhoria dos resultados, indicadores e fluxo da aprendizagem e da trajetória escolar dos estudantes. Destacamos a Portaria de avaliação 356/2019 que Estabelece as Normas de Avaliação da Aprendizagem Escolar para a Rede Estadual de Ensino e dá outras providências. A portaria em seu Artigo 3º, inciso 1 e 2 reforçam a necessidade de fortalecer o vínculo do estudante e de valorizar seus saberes como proposição de valorização da aprendizagem:

§ 1º Serão consideradas as vivências cotidianas do estudante no contexto escolar, sua capacidade de criar, seus saberes e suas referências culturais, visando apropriar-se dos objetos de conhecimento, a fim de desenvolver suas competências, habilidades, atitudes e valores necessários para a resolução de problemas e o pleno exercício da cidadania.

§ 2º O processo de avaliação tem como função redirecionar o trabalho educativo em cada momento pedagógico, considerando as especificidades da Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola, Educação Escolar Indígena, Educação Especial e da Educação de Jovens e Adultos.

Sendo reforçado junto as redes a orientação de um processo de avaliação contínua, formativa como direito a garantia da aprendizagem dos estudantes, fortalecido na Portaria SEI



Nº 6452 de 24 de julho 2025, estabelece as diretrizes para Regime de Aprovação em Progressão Parcial dos estudantes do Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública Estadual de Ensino do Rio Grande do Norte. A portaria amplia o regime de progressão parcial para estudantes a partir do 6º Ano do Ensino Fundamental em até 3 componentes curriculares, e altera a progressão parcial no Ensino Médio para até 6 (seis) componentes curriculares. Como proposição para o contexto da prática, o texto destaca que a partir de 2026, as unidades escolares contarão com tutor responsável para o acompanhamento dos estudantes no cumprimento das atividades propostas e avaliativas, acesso e participação na plataforma de ambiente virtual de aprendizagem para recomposição das aprendizagens, lançamento das notas durante o processo avaliativo e cumprimento do cronograma previsto para o Regime de Aprovação em Progressão Parcial.

Destacamos na nossa compreensão que o Regime de Aprovação em Progressão Parcial (RAPP) é um mecanismo que permite ao estudante cursar o ano/série seguinte, mesmo não tendo sido aprovado em todos os componentes curriculares do ano/série anterior. O texto garante a recuperação e recomposição da aprendizagem, a promoção condicionada, permite a progressão do estudante, evitando a retenção total, sob condições específicas:

- Ensino Fundamental (6º ao 9º ano): Reprovado em até 3 (três) componentes curriculares da Formação Geral Básica.
- Ensino Médio (Regular e Profissional, 1ª e 2ª séries): Reprovado em até 6 (seis) componentes curriculares.

E apresenta como prática existente possível o plano de estudo individualizado, o estudante em RAPP terá a dependência dos componentes curriculares realizada sob a responsabilidade do professor e da equipe pedagógica, que organizarão um plano de estudo com objetos de conhecimento, competências, habilidades e um cronograma de avaliações. Ainda orienta apoio Institucional e Tutor: As Diretorias Regionais de Ensino (DIRECs) devem apoiar e acompanhar as escolas e estratégias diversificadas,, orientando que o processo de avaliação deve utilizar estratégias pedagógicas diversificadas, preferencialmente por Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA) disponibilizados pela SEEC/RN.

Nesse sentido reforçamos que no contexto da prática é preciso que as escolas promovam junto a suas equipes, a atualização e compreensão dos documentos. Contemplar em seu Regimento Escolar, Projeto Político Pedagógico e Plano de Ação anual, ações específicas para a recuperação e recomposição das aprendizagens. Além disso, a escola deve adequar seu Plano



de Trabalho Pedagógico para efetivar o RAPP, em um processo de gestão e acompanhamento por parte dos gestores, coordenadores e apoios pedagógicos, elaborando e executando o Plano de Trabalho Pedagógico para garantia do direito de aprender.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A recomposição da aprendizagem não é um desafio novo para o nosso contexto educacional, porém, sabemos que a pandemia o agravou, o deixou evidente. As políticas são instituídas, e sua implementação é lenta, muitas vezes desarticuladas com a realidade do chão da escola. Os documentos destacam inúmeras ações existentes possíveis, e que de fato são exequíveis. É preciso compromisso, continuidade e articulação efetiva entre os entes federados para garantia do direito a aprendizagem de todos/todas os/as estudantes.

REFERÊNCIAS

BACILA, Maria Silvia (org). **Recomposição das aprendizagens: políticas públicas, práticas pedagógicas, formação continuada** [recurso eletrônico] – 1.ed. – Curitiba-PR, Editora Bagai, 2024. 194p. Recurso digital. Formato: e-book - Acesso em www.editorabagai.com.br

LUDKE, Menga.; ANDRÉ Marli, E.D.A. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. 2. ed. Rio de Janeiro, EPU, 2013.

RIO GRANDE DO NORTE. **Referências Básicas para Organização do Trabalho Pedagógico das Escolas Estaduais do Rio Grande do Norte – RBOTP**. Março, 2018.

RIO GRANDE DO NORTE. **Portaria-SEI Nº 356, de 08 de outubro de 2019**. *Estabelece as Normas de Avaliação da Aprendizagem Escolar para a Rede Estadual de Ensino e dá outras providências*.

RIO GRANDE DO NORTE . **Portaria-SEI Nº 6452, de 24 de julho de 2025**. *Estabelece as diretrizes para Regime de Aprovação em Progressão Parcial dos estudantes do Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública Estadual de Ensino do Rio Grande do Norte*.

RIO GRANDE DO NORTE. **Caderno Eletivas Orientadas: Ensino Médio Potiguar em Tempo Integral**. Versão atualizada 2024

SMOLE, Katia e ROCHA, Lucas. **Recomposição das aprendizagens é urgente mesmo depois de dois anos de volta às aulas na pandemia**. IN Nex Jornal. 26 de Set. de 2023 (Atualizado 28/12/2023 às 17h04). Acesso em 13 de nov. 2023. Disponível em: Link



para matéria: <https://pp.nexojornal.com.br/ponto-de-vista/2023/recomposi%ca7%ca3o-das-aprendizagens-%ca9-urgente-mesmo-depois-de-dois-anos-de-volta-%ca0s-aulas-na-pandemia>

TODOS PELA EDUCAÇÃO. NOTA TÉCNICA. Bloqueio orçamentário no MEC soma R\$ 2 bilhões e afeta principalmente a Educação Básica. Acesso em 14 de nov. de 2024.
Disponível em: [nota_bloqueio_mec_julho-no layout.docx](#)

